



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

Termo de Contrapartida Social de Regularização, que entre si celebram, nos autos dos processos de Contrapartida Social nº 19055/2023 e Alvará de Construção nº 12349/2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, denominado **COMPROMISSANTE** e, do outro lado, **JAMELIX CONSTRUTORA LTDA**, denominado **COMPROMISSÁRIO**. Objeto: O **COMPROMISSÁRIO**, obriga-se a executar obras e/ou serviços no montante de **R\$ 9.987,50 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo: **2.1.1 1 Contratação de pessoa jurídica para execução de Equipamento de TI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no montante de **R\$ 9.987,50 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2023. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal